



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PROCESSO Nº 202002170002 – IN - CPL/PMM.
CONTRATO Nº 2020020036
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020020036 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, E O PROFISSIONAL EDMILSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, e o profissional **EDMILSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR**, pessoa física, portador do CPF de Nº 018.464.972-21, residente e domiciliado no município de Belém, estado do Pará, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **202002170002 – IN - CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do valor e do prazo, do contrato administrativo nº **2020020036**, e nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAÚSULA VI – DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **31/12/2020 à 31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 10.121.0002.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SUBELEMENTO: 06.00 Serviços Técnicos Profissionais

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 23 de dezembro de 2020.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU
Contratante


Edmilson S. da Silva Júnior
Engenheiro Civil
151698875-1
EDMILSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR
Contratado